



ELEIÇÕES  
EUROPEIAS  
9 Junho 2024  
#eleicoesuropeias2024

# ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE Gimodôvar  
CÂMARA MUNICIPAL

## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE União de Freguesias de Gimodôvar e Graça de Padroões  
Dr. António Manuel Ascensão Pestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Gimodôvar, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de União de Freguesias de Gimodôvar e Graça de Padroões iniciam as operações de votação a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Escola Primária Ex-tpasculina em Gimodôvar  
(do eleitor Abel D'Assis ao eleitor Gonçalo Camoês Dias)

SECÇÃO DE VOTO N.º 02 em Escola Primária Ex-feminina em Gimodôvar  
(do eleitor Gonçalo Correia Viegas ao eleitor Paula de Luídes Reis)

SECÇÃO DE VOTO N.º 03 em Sala Polivalente da Escola EB1 de Gimodôvar  
(do eleitor Paula de Luídes Rita ao eleitor Zurabi LEZHAVA)

SECÇÃO DE VOTO N.º 03 em Sala Polivalente da Escola EB1 de Gimodôvar  
(do eleitor Alexandra Rau ao eleitor Priscil Rau)

SECÇÃO DE VOTO N.º 04 em Centro Cultural do Monte dos Pestes  
(do eleitor Adriana de Fátima Dionísio Valente ao eleitor Venâncio José Valente)

SECÇÃO DE VOTO N.º 05 em Escola Primária em Corvatos  
(do eleitor Glória Guedes Antónia de Rosário ao eleitor Zulmira Sá da Rosa Cristina)

SECÇÃO DE VOTO N.º 06 em Delegação da U.F. Gimodôvar e Graça de Padroões  
(do eleitor Adelino Manuel Seixas Duarte ao eleitor Vitória Felisberto Pinto Reis)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

SECÇÃO DE VOTO N.º \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_  
(do eleitor \_\_\_\_\_ ao eleitor \_\_\_\_\_)

Paços do Município de Gimodôvar, 20 de maio de 2024

**Nota:**

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Pe/O/A Presidente da Câmara Municipal,

António Manuel Pestre Bota  
(assinatura e autenticação)